

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107964 - JACQUELINE LEANDRO ALVARENGA			Período: 09/2020		
Cargo: 0259 - CUIDADOR IDOSOS DIURNO			Matricula: 0000012085		CTPS: 7264030 / 00040
Depto.: 000047 - AC. ABRIGO IDOSO			Admissão: 25/06/2020		CPF: 003.590.516-69
Verbas		Referência	Vencimentos		Descontos
0001 - Salário Contratual		30,00	1.150,00		
0510 - Arredondamento			0,44		
0094 - Vale Transporte		1,00			34,50
0511 - Arredondamento Mês Anterior					0,12
0520 - Desconto INSS		9,00			87,82
TC 004-2020			Total:	1.150,44	Total: 122,44
			Valor Líquido		1.028,00
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>05/10/20</u> Assinatura: <u>Jacqueline Leandro Alvarenga</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.150,00	1.150,00	1.150,00	92,00	1.062,18	

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107964 - JACQUELINE LEANDRO ALVARENGA
 Cargo : 0259 - CUIDADOR IDOSOS DIURNO
 Data Admissão : 25/06/2020 Matrícula : 0000012085
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00
 Período : 01/09/2020 a 30/09/2020
 Departamento : 000047 AC. ABRIGO IDOSO
 Centro de Custo : 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira					
02 - Quarta-Feira	06:50	13:10	14:10	19:01	Jacqueline Leandro Alvarenga
03 - Quinta-Feira					
04 - Sexta-Feira	06:55	13:00	14:05	18:59	Jacqueline Leandro Alvarenga
05 - Sábado					
06 - Domingo	06:58	13:05	14:05	19:01	Jacqueline Leandro Alvarenga
07 - Feriado					
08 - Terça-Feira	07:01	13:00	14:00	19:01	Jacqueline Leandro Alvarenga
09 - Quarta-Feira					
10 - Quinta-Feira	06:55	13:10	14:10	19:01	Jacqueline Leandro Alvarenga
11 - Sexta-Feira					
12 - Sábado	06:59	13:05	14:05	19:01	Jacqueline Leandro Alvarenga
13 - Domingo					
14 - Segunda-Feira	06:55	13:02	14:02	19:01	Jacqueline Leandro Alvarenga
15 - Terça-Feira					
16 - Quarta-Feira	06:55	13:10	14:10	19:05	Jacqueline Leandro Alvarenga
17 - Quinta-Feira					
18 - Sexta-Feira					Atestado
19 - Sábado					
20 - Domingo					Atestado
21 - Segunda-Feira					
22 - Terça-Feira	06:58	13:15	14:15	19:02	Jacqueline Leandro Alvarenga
23 - Quarta-Feira					
24 - Quinta-Feira	06:55	13:10	14:10	19:05	Jacqueline Leandro Alvarenga
25 - Sexta-Feira					
26 - Sábado	06:55	13:10	14:10	19:00	Jacqueline Leandro Alvarenga
27 - Domingo	06				
28 - Segunda-Feira	06:53	13:10	14:10	19:01	Jacqueline Leandro Alvarenga
29 - Terça-Feira					
30 - Quarta-Feira	06:50	13:00	14:00	18:55	

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Aqueline Leonardo Piloncena
portador da Carteira Profissional nº _____
e Carteira de Identidade nº _____

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de _____ às _____ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 04 (Quatro) dias, a partir de 17/09/20 por motivo de doença CID, _____ (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de ____/____/____ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.

UNIDADE DE SAÚDE:

PSF NOVA CONTAGEM I

EQUIPE 07

DISTRITO VARGEM DAS FLORES

DATA:

17/09/20

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

Guilherme H. Brandão
RMS 3101915/MG



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Aquiles Ricardo Oliveira
portador da Carteira Profissional nº _____
e Carteira de Identidade nº _____

Não compareceu ao exame clínico de rotina realizado nesta data, emils de doença infecciosa, contágiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou sinais de conformação física. Durante a entrevista não evidencio sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho.**

Compareceu nesta data para o(s) exame(s) tendo permanecido saudável no período de _____ a _____ dias.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 04 dias, a partir de 17/09/20 por motivo de doença (do) _____ de acordo com o pedido do paciente. Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 151 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97 e Resolução CFM 1170/94 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias.

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ a _____ dias, a partir de _____ conforme o disposto no inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88 (Licença - Maternidade).

OBS: Este atestado perderá a validade em caso de ressarcimento de mais de um dia.

UNIDADE DE SAÚDE	PSF NOVA CONTAGEM
DATA	EQUIPE 07
<u>17/09/20</u>	RESERVA VARGEM DAS FLORES
	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
	Prof. Dr. P. Francisco
	CRP 310115/86



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Assisire Ricardo Moura
portador da Carteira Profissional nº _____
e Carteira de Identidade nº _____

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de _____ às _____ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 04 (quatro) dias, a partir de 17/09/20 por motivo de doença CID. _____ (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ a _____ dias, a partir de ____/____/____ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.

UNIDADE DE SAÚDE

PSF NOVA CONTAGEM I
EQUIPO 07
DEPTO. DE SAÚDE DAS FLORES

DATA

17/09/20

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Aquiles Leandro Alvares
portador da Carteira Profissional nº _____
e Carteira de Identidade nº _____

Não apresentou ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infecto-contagiosa, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vísceras de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. (Esta atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação e saúde do trabalhador vide Portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de _____ de _____ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 04 (quatro) dias, a partir de 17/09/20 por motivo de doença DO _____ (de acordo com o pedido do paciente). Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e para expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias!

Deixa atestado do trabalho no período de _____ dias, a partir de _____ conforme o disposto no inciso XVII, art. 2º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88 (Licença - Maternidade).

Obs.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura ou de preenchimento de mais de um campo.

UNIDADE DE SAÚDE

PSF NOVA CONTAGEM I
EQUIPE 07
INSTITUTO UNIGEN DAS FLORES

DATA

17/09/20

Luiz Fernando P. Inocenciano
Médico - CRM 101915/MG